UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº19/PROGRAD/2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010; a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013 e o Regimento Interno do PET (2021); torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de alunos bolsistas e não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes na Baixada Fluminense/RJ, do Campus Nova Iguaçu – Instituto Multidisciplinar.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Educação Tutorial, instituído no âmbito do Ministério da Educação, subordinado à Secretaria de Educação Superior (SESu), é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2. O PET é constituído por grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior (IES) do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.3. O grupo PET Dialogando e Interagindo com Múltiplas Realidades e Saberes é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação da UFRRJ.

1.4. O PET tem por objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
VIII – contribuir com a política de diversidade na Universidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

2. DAS VAGAS
2.1. Este edital trata do provimento de 2 (duas) vagas de bolsistas e 6 (seis) de não bolsistas.

3. DOS DEVERES DO ALUNO
3.1. Respeitar todos os membros do grupo;
3.2. Identificar-se como membro do grupo em toda apresentação e publicação que realizar;
3.3. Comprometer-se na execução de todas as atividades planejadas;
3.4. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
3.5. Participar de todas as atividades promovidas pelo grupo e programadas pela tutora;
3.6. Manter a pontualidade nos horários de reuniões e compromissos do grupo;
3.7. Respeitar as datas das atividades do Planejamento Anual;
3.8. Participar como ouvinte ou organizador de atividades e eventos criados pelo grupo;
3.9. Colaborar na elaboração anual do Planejamento, do Relatório de Atividades e da Prestação de Contas do grupo;
3.10. Manter seu cadastro atualizado no SIGPET, acompanhar seu histórico de geração do número de benefício e autorização das bolsas;
3.11. Acompanhar as ações e deliberações das instâncias colegiadas do Programa (Fórum PET e CLAA), inclusive através de participação direta nas reuniões quando convocado;
3.12. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do PET, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação;
3.13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
3.14. Manter bom rendimento no Curso de Graduação.

4. DOS REQUISITOS PARA SER BOLSISTA/NÃO BOLSISTA
4.1. Estar regularmente matriculado em qualquer Curso de Graduação da UFRRJ, no Campus Nova Iguaçu, cursando, preferencialmente, do 2º (segundo) ao 7º (sétimo) período letivo.
4.2. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior ao Índice de Rendimento Acadêmico Médio (IRAM) do Curso.
4.2.1. Os candidatos que estiverem cursando o 1º (primeiro) período letivo estarão isentos do cumprimento deste requisito.
4.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível com o recebimento de bolsa pelo PET (requisito exclusivo para bolsista).
4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

5. DAS BOLSAS
5.1. As bolsas concedidas aos componentes dos grupos do PET são regidas pela Lei nº11. 180, de 23 de setembro de 2005; pela Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de

2010; pela Resolução do CD/FNDE nº42, de 4 de novembro de 2013 e pagas mensalmente pelo FNDE, após autorização da SESu/MEC.
5.1.1. A bolsa do petiano será paga em valor equivalente ao praticado pela política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
5.1.2. A bolsa será paga de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDE/MEC, podendo haver interstício no pagamento decorrente do trâmite entre a vinculação do petiano no SIGPET e o recebimento da bolsa. Poderá haver pagamento acumulado de bolsas, de acordo com o tempo de espera.
5.1.3. O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO
6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para seletivaspetbxd@gmail.com, contendo os documentos especificados no subitem 6.2, em *Portable Document Format* (PDF) separadamente, ou compactados em formato ZIP ou RAR, com informações no corpo do e-mail (nome completo, número do edital e número de matrícula), assunto: inscrição PET Baixada 2022, na data indicada no Anexo I.
6.2. Documentos
a) Ficha de inscrição (Anexo II);
b) Cópia do documento oficial de identidade;
c) Cópia do CPF (quando não constar no documento anterior);
d) Histórico Escolar da UFRRJ;
e) Currículo Lattes;
f) Carta de Apresentação/Intenções (Anexo IV).

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
7.1. Na primeira etapa, de homologação das inscrições, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.
7.2. Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar da UFRRJ, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação/Intenções.
7.2.1. O Histórico será avaliado em até 1,0 (um) ponto e serão considerados os seguintes itens: IRA (máximo de 0,5 ponto) e integralização do curso (entre 20% e 60% corresponderá a 0,5 ponto; de 0 a 20% ou de 60% a 100% corresponderá a 0,25 ponto).
7.2.2. O Currículo será avaliado em até 3,0 (três) pontos e serão considerados os seguintes itens: apresentação de trabalho em eventos (0,25 por trabalho; máximo de 1,0 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,4 por artigo; máximo de 1,2 ponto), participação em programas/projetos - Programa de Educação Tutorial, Programa de Extensão, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Programa Institucional de Residência Pedagógica, Iniciação Científica, grupos de estudos/pesquisa e outros - (0,2 por participação; máximo de 0,8 ponto).
7.2.1.1 A atividade do Currículo, devidamente comprovada, que tenha sido promovida pelo grupo PET Dialogando e Interagindo, terá sua pontuação multiplicada por 2 (dois).
7.2.1.2 Somente serão pontuadas as atividades para as quais forem apresentados os documentos comprobatórios.
7.2.3. A Carta de Apresentação/Intenções será avaliada em até 3,0 (três) pontos e serão considerados os seguintes itens: conhecimentos básicos sobre o PET (máximo de 1,5 ponto) e proposta de atuação (máximo de 1,5 ponto).

7.3. Na terceira etapa será realizada uma Entrevista, que será avaliada em até 3,0 (três) pontos e serão considerados os seguintes itens: perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 1,0 ponto), disponibilidade de tempo para realização das atividades (máximo de 1,0 ponto) e habilidades para atuação em equipe (máximo de 1,0 ponto).
7.3.1. Esta etapa será realizada de forma presencial no Instituto Multidisciplinar, na data indicada no Anexo I, conforme orientações (horário e local) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição.
7.4. A nota final será composta pela soma das pontuações obtidas na segunda e na terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.
7.4.1. A nota final será obtida a partir da média das pontuações atribuídas pelos membros da banca examinadora.
7.5. Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
7.5.1. – 1º Ter ingressado na Universidade, por modalidade de cotas, nos grupos: Ll a L4, como consta no endereço eletrônico http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, a ser verificado nos sistemas acadêmicos da PROGRAD;
7.5.2. – 2º Ter ingressado na Universidade, por modalidade de cotas, nos grupos: L5 a L8, como consta no endereço eletrônico http://r1.ufrrj.br/sisu/quadro-de-vagas/, a ser verificado nos sistemas acadêmicos da PROGRAD;
7.5.3. – 3º Maior pontuação na Carta;
7.5.4. – 4º Maior IRA;
7.5.5. – 5º Maior pontuação no Currículo.
7.6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e selecionados os que forem aprovados de acordo com o número de vagas.
7.7. Os candidatos serão classificados como bolsistas (1º e 2º lugar) e como não bolsistas (3º ao 8º lugar).
7.8. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial:https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no qual os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar eventuais vagas.
8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre orientações de cadastro no Programa.
8.2.1. Os alunos selecionados iniciarão as atividades no grupo após a conclusão do cadastro.
8.3. No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade para assumirem a vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação na época da substituição.
8.4. O aluno será desligado do Programa nos seguintes casos:
I - solicitação de desligamento;
II - conclusão do Curso de Graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;
III - suspensão do programa ou abandono do Curso de Graduação;
IV - rendimento acadêmico insuficiente no Curso de Graduação, inclusive com acúmulo de duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;
VI - descumprimento dos deveres previstos na legislação e no Regimento do Programa;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET e com o ambiente universitário.
8.5. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 6 de julho de 2022.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	**Datas**
Inscrições	07 a 26/07
Resultado da 1ª etapa	01/08
Entrevista	02 a 05/08
Resultado da 2ª etapa e final	10/08

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO LETIVO ATUAL: _____

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO: _____

CPF:_____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:_____

ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_____

NATURALIDADE:_____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO:_____

Nº:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

CEP:_____ UF:_____

E-MAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:_____

CARGA HORÁRIA:_____ INSTITUIÇÃO:_____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas nesta ficha, bem como dos documentos enviados para minha inscrição.

Seropédica, ____ de_____ de 2022.

_____

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O grupo interdisciplinar de ensino, pesquisa e extensão PET Conexões Baixada é formado por bolsistas e não bolsistas de diferentes cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro — Instituto Multidisciplinar, Campus Nova Iguaçu.

Temos por objetivo principal construir coletivamente um marco teórico, descolonizador e paralelo à grade curricular oficial, promovendo reflexões em torno das relações étnico-raciais, propondo uma formação antirracista, antissexista e anti-homofóbica, sobretudo, na Baixada Fluminense, em diálogo com os diferentes saberes presentes na academia e/ou fora dela.

Nossas atividades consistem em proporcionar a integração entre docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade, promovendo a formação humana, ética, acadêmica e profissional, de modo articulado com a inserção social significativa e contextualizada da UFRRJ na região, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o desenvolvimento educacional e cultural em uma perspectiva local-global. Nessa trajetória, buscamos desenvolver com os estudantes uma postura de aprendiz (saber, pensar, pesquisar e elaborar) diante da vida, para além da formação universitária, dialogando com a realidade social de modo crítico e atuante.

O PET Conexões Baixada foi idealizado pensando nos estudantes de origem popular, afro-brasileira e de baixa renda do Instituto Multidisciplinar. A ideia principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior. Para além da qualificação acadêmica, o grupo busca, através de suas ações, estimular uma maior aproximação, articulação e integração entre o universo acadêmico, os conhecimentos e as culturas produzidas fora da Universidade.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO/INTENÇÕES

A carta deverá ser digitada, datada e assinada, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

Fonte: Times New Roman.

Alinhamento: Justificado.

Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm.

Espaçamento entre linhas: simples.

Verificar o Anexo III.

Verificar as informações e a legislação do Programa em: https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de- graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/.